

A preencher pelo FES	N.º da candidatura:	N.º da actividade:
----------------------	---------------------	--------------------

Atenção:

- Nos termos do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2018 (Fundo do Ensino Superior), compete à DSES apoiar técnica e administrativamente o FES.
- Leia atentamente as “Instruções para a Candidatura ao Financiamento para Actividades de Estudantes do Ensino Superior” (adiante designadas por “Instruções para a candidatura”, para assegurar o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - A candidatura é composta pelo formulário da candidatura, lista detalhada das receitas e despesas orçamentadas, e proposta da actividade, acompanhada dos documentos comprovativos apresentados em nome da candidatura;
 - Os candidatos devem reunir todos os requisitos da candidatura dos projectos de financiamento (Por favor, leia as descrições dos projectos a financiar); Os projectos de financiamento devem satisfazer os “Critérios de Avaliação e Aprovação” previstos nas “Instruções para a candidatura”.
 - As candidaturas devem ser apresentadas antes da realização da actividade, e durante o período de apresentação da candidatura. (Em geral, a candidatura do “Financiamento Individual das Actividades dos Estudantes do Ensino Superior”, deve ser apresentada, pelo menos 45 dias antes da realização da actividade; e, na ausência de razões razoáveis, o Fundo do Ensino Superior não aceitará a candidatura como caso excepcional.)

Projecto de financiamento

- Financiamento das Actividades Anuais das Associações de Estudantes do Ensino Superior
- Financiamento dos Projectos Especiais (Indique as áreas que requerem financiamento):
- Financiamento Individual das Actividades dos Estudantes do Ensino Superior

Nome da actividade			
Esta actividade é realizada pela primeira vez?	Indique a ordem de prioridade se houver mais de uma actividade na mesma candidatura:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_____ / _____	Por ordem prioritária	Número total de actividades

Dados do candidato

(Para a candidatura em nome da associação ou da instituição do ensino superior, o candidato é a associação ou a instituição; se o pedido for apresentado em nome individual, o candidato é o indivíduo.)

Candidato	Nome:		
	Endereço:		
	Tel.:	Email:	Tel.:
<input type="checkbox"/> Estatutos da associação ou entidades, publicados no <i>Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau</i> , e que se submeteram, no passado, e sem alterações.			
<input type="checkbox"/> Prova documental da estrutura organizacional dos dirigentes da associação, submetida no passado e sem alterações.			
<input type="checkbox"/> Dados da conta bancária, submetidos no passado e sem alterações.			
1.º responsável a contactar / 1.º responsável pela actividade	Nome:	Tel.:	E-mail:
	Cargo:	Concorda em receber informações via mensagem telefónica, se necessário: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Dados do candidato			
<i>(Para a candidatura em nome da associação ou da instituição do ensino superior, o candidato é a associação ou a instituição; se o pedido for apresentado em nome individual, o candidato é o indivíduo.)</i>			
2.º responsável a contactar / 2.º responsável pela actividade <i>(se aplicável)</i>	Nome:	Tel.:	E-mail:
	Cargo:	Concorda em receber informações via mensagem telefónica, se necessário: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Descrição da actividade			
<i>(É apenas necessário fornecer aqui informações sucintas, deixando a descrição detalhada na proposta da actividade.)</i>			
Objectivos da actividade <i>(cerca de 100 palavras)</i>			
Conteúdo e forma da actividade <i>(cerca de 150 palavras)</i>			
Destinatários previstos		Destinatários previstos	
Data de realização	Data prevista de início:	Data de realização	
Local de realização			

Receitas e despesas orçamentadas	
<i>(Só é necessário fornecer aqui informações sucintas, deixando os pormenores na lista detalhada das receitas e despesas orçamentadas.)</i>	
Items	Amount (MOP)
Despesa total da actividade	
Receitas previstas da actividade:	Montante (MOP)
Montante pretendido do financiamento na candidatura ao Fundo de Ensino Superior	
O montante que o candidato pretende suportar	
Montantes cobrados aos participantes	
As outras fontes de receitas estimadas ou pedidos de financiamento apresentados a outros serviços públicos ou organismos: <i>(É favor indicar a situação desses pedidos, por exemplo: “a ser apresentado”, “a ser apreciado”, “está confirmado”, etc. No caso de financiamento não monetário, inclua-o na lista detalhada das receitas e despesas orçamentadas.)</i>	
Receita total da actividade <i>(Deve ser igual à despesa total)</i>	

Base para orçamento (*Pode indicar-se mais de uma opção*):

- Estimativa baseada nas actividades anteriores semelhantes.
- Estimativa baseada nas experiências obtidas nas actividades anteriores.
- Estimativa através da recolha dos dados feita por si próprio.
- Itens de despesas com cotação (*Por favor, indique na lista detalhada das receitas e despesas orçamentadas.*)
- Outros (*Por favor, especifique.*):

Pedido de financiamento antecipado: Sim Não (*Aplicável apenas à candidatura para o “Financiamento das Actividades Anuais das Associações de Estudantes do Ensino Superior”. Para os projectos de financiamento apresentados mediante “Plano de financiamento para as actividades anuais das associações estudantis do ensino superior” ou “Projectos de financiamento específico”, o pedido de financiamento antecipado deverá ser apresentado pelo menos 30 dias antes da realização da actividade. Leia atentamente as regras das «Instruções para a candidatura» que regulam o pré-pagamento do financiamento.*)

Declaração

Declaro pelo presente que:

1. Estou informado(a) das “Instruções para a candidatura” e das regras sobre a candidatura para os projectos de financiamento.
2. Prometo cumprir os deveres previstos nas “Instruções para a candidatura” e assumir as consequências do incumprimento dos mesmos.
3. Aceito o seguinte conteúdo das “Declarações da Recolha de Dados Pessoais”:

Nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais):

- Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos para o “Financiamento para Actividades de Estudantes do Ensino Superior” são apenas utilizados pela DSES e pelo FES para as finalidades, directamente, relacionadas com a candidatura.
- Nas situações que correspondam às finalidades da candidatura ou no cumprimento de obrigações legais, os dados da candidatura podem ser transferidos para outros órgãos ou entidades competentes.
- O candidato tem, nos termos da lei, o direito de consultar, rectificar, cancelar ou bloquear os dados pessoais na DSES e no FES.
- O tratamento dos dados pessoais recolhidos pela DSES e pelo FES é feito de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

Candidato

(*Para a candidatura em nome de uma sociedade ou instituição, preencha o nome do pessoal dirigente ou das pessoas autorizadas; e, para a candidatura em nome individual, preencha o do próprio candidato.*)

Carimbo

(*Não aplicável à candidatura individual*)

Nome		Cargo (<i>se aplicável</i>)		
Assinatura		Data		

A preencher pelo pessoal de apoio

Data de apresentação		Observações:
Situação da verificação dos documentos	<input type="checkbox"/> Os dados estão completos. <input type="checkbox"/> Devem entregar-se os dados adicionais.	
Data da apresentação dos dados complementares		
Realizador		